

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
69/2024**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 69, de autoria do Vereador Wanderley Rossi Kuruzu, em 5 de abril de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 9 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Kuruzu concedeu Moção de Aplauso à Associação de Moradores de Antônio Pereira – AMAP pelos belos serviços prestados ao distritode Antônio Pereira.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 16 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Naércio Ferreira - suplente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Rinaldo Zoratto

Presidente

Com 11 votos a favor e com - Votos contra

AR = Naércio e Kuruzu

AP = Birga



50000020409

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



MOÇÃO DE APLAUSO: 69/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Associação de Moradores de Antônio Pereira AMAP, pelos belos serviços prestados ao distrito de Antônio Pereira.

Sala de Sessões, 5 de Abril de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
620
Vereador (a) Kuruzu - PT

Aos 9 de abril de 24 **DISTRIBUIÇÃO**
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este
Kuruzu Zimardo
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 43560
Correspondência Recebida
Em 05/04/24
Ass. UCRN Hs e 13h09 M

